



JOÃO MONLEVADE

PREFEITURA MUNICIPAL

Administração 2021-2024

DECRETO Nº. 011/2024
DE 29 DE JANEIRO DE 2023.

Estabelece as metas bimestrais de arrecadação, para o exercício de 2024.

O Prefeito Municipal de João Monlevade, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em cumprimento ao que determina o artigo 13 da Lei Complementar 101, de 04 de maio de 2000, **Decreta:**

Art. 1º. Fica estabelecida, nos termos do anexo I e II, que compõem este decreto, as metas bimestrais de arrecadação, para o exercício de 2024.

Art. 2º. Entra este decreto em vigor, na data de sua publicação.

João Monlevade, 29 de janeiro de 2024.

Laércio José Ribeiro
Prefeito Municipal

Registrado e publicado, nesta Assessoria de Governo, aos vinte e nove dias do mês de janeiro de 2024.

Gentil Lucas Moreira Bicalho
Assessor de Governo